

## **PORTARIA N.º 174, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1186/2011, e requerimento apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares durante o período de 03 de abril à 02 de maio de 2017, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, a senhora Silvana Ferreira de Souza Szczuk, matrícula funcional n.º 7746-1/1, ocupante de uma vaga do cargo eletivo de e Conselheiro Tutelar, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de março de 2017.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**